DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C04EC227C4D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2025.

OBJETO: prestação de serviços de transporte e locomoção do alunado da rede pública de ensino do Município de Bom Jesus-PI, cumprimento do calendário pedagógico de 2025.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: ROBERTO VEICULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.903.113/0001-01, com sede na Av. Ademar Diógenes, nº 241, Miramar, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Barros Feitosa**, brasileiro, empresária, portador do CPF nº 807.690.983-04, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico Nº 004/2025/PMBJ, Processo Administrativo Nº 1008/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.409.701,97 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e um reais, noventa e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: QSE: UNIDADE GESTORA 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ); PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0032.2242.0000 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO QSE. RECURSOS PRÓPRIOS E PNAT.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Id:089B948BD5D7C718

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 07, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença, sem remuneração, a servidor público efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora RAWENNA CARVALHO DE MIRANDA, CPF n° 040.284.233-25, nos autos do Processo Administrativo n° 540/2025, servidor púbico, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, solicitando Licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria que opinou pela possibilidade de deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora pública municipal RAWENNA CARVALHO DE MIRANDA, licença, sem remuneração de qualquer espécie, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos a partir de 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Keppler Góis Miranda
Sec. Mun. de Saúde
Portaria: 005/01/2025

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde

Id:13B5C04EC227C5F5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 205, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público Municipal de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- Pelo presente instrumento, nomear **DANIEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO,** CPF n° 042.839.463-97, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 — Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2025.02.26 09:33:25 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus – PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 — Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 Dados: 2025.02.26 09:33:47 -03'00'

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

ANA KELLY DA COSTA SILVA:00658331396 — Assinado de forma digital por ANA KELLY DA COSTA SILVA:00658331396 Dados: 2025.02.26 09:34:14 -03'00'

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:09FEDA043361C717

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 206, de 26 de fevereiro de 2025.

Concede afastamento das funções, sem remuneração, para exercício de mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX c/c art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- Pelo presente instrumento, conceder a pedido do servidor **MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA**, CPF: 003.401.191-95, afastamento de suas funções do cargo de Fiscal de Tributos, pelo período que corresponder o mandato eletivo de Vice-Prefeito do Município de Redenção do Gurguéia - PI, em função do disposto no art. 90, inc. V, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI).

Parágrafo Único – A concessão mencionada no 'caput' dar-se-á com ônus de remuneração para o Município de Redenção do Gurguéia – PI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 — Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2025.02.26 11:06:11 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus – PI

gov.br Documento assinado digitalmente JOABES CAMPOS DA SILVA Data: 26/02/2025 11:03:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

ANA KELLY DA COSTA SILVA:00658331396 — Assinado de forma digital por ANA KELLY DA COSTA SILVA:00658331396 Dados: 2025.02.26 11:06:35 -03'00'

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças